



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 577 DE 07 DE ABRL DE 2022.**

**"Concede revisão de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido a partir de 1º de março de 2022, revisão de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), no salário base dos servidores ativos do município.

**Parágrafo Primeiro:** Não serão abrangidos pela presente Lei os ocupantes de cargos definidos na Lei Complementar 038/2015 como de salário mínimo a época, tendo em vista que estes servidores recebem recomposição anual do valor do Salário Mínimo, conforme definido em Lei Federal.

**Parágrafo Segundo:** Também não serão abrangidos pela presente Lei os servidores que ocupam os cargos de **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Epidemiologias**, considerando que os referidos servidores recebem valores estipulados pelo Piso Nacional, de acordo com Lei própria e Programa do Governo Federal.

**Artigo 2º** - No tocante aos vencimentos dos profissionais do magistério, compreendidos no Piso Nacional de Salários, estes terão o percentual revisado no mesmo percentual indicado no artigo 1º desta Lei.

**Parágrafo Único.** Para fins de recomposição destinado a revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério indicados neste artigo, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

complementação salarial tratada deverá ser considerada como antecipação de parte dos valores determinados na Portaria 67/2022 MEC e Governo Federal, que ainda carece de definições Jurídica e Legal, bem como disponibilidade financeira estabelecidas no Novo FUNDEB e repasses do MEC.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Rosário da Limeira, 07 de abril de 2022.

  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG